	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	


#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Aço Extraído de Escórias.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

## SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens presentes no aço extraído de escórias proveniente de processos de incineração, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Aço Embalagem <sup>1</sup> )	Tipologia (% de Aço não Embalagem)	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
7	Valorsul	CTRSU - S. JOÃO DA TALHA <sup>3</sup>	72% <sup>2</sup>	28% <sup>2</sup>	1.880 <sup>4 5</sup>	60
	Valorsul	MATO DA CRUZ (I.T.V.E.)	72% <sup>2</sup>	28% <sup>2</sup>		
8	Lipor	CVE LIPOR II	87% <sup>2</sup>	13% <sup>2</sup>	1.100 <sup>6</sup>	60


Notas:

- <sup>(1)</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- <sup>(2)</sup> O Valor de Retoma a faturar pela Sociedade Ponto Verde ao Retomador será aplicado às duas tipologias, sendo que o Valor de Retoma da tipologia (% Aço não Embalagem) será entregue ao SGRU.
- <sup>(3)</sup> O levantamento de material neste local de carga pressupõe a disponibilização pelo Retomador adjudicatário de um contentor de 30 m<sup>3</sup> ou de capacidade acordada com o SGRU.
- <sup>(4)</sup> O material da CTRSU terá um abatimento de 14% de inertes que não será faturado ao Retomador.
- <sup>(5)</sup> O material da ITVE terá um abatimento de 17% de inertes que não será faturado ao Retomador.
- <sup>(6)</sup> Este material terá um abatimento de 8% de inertes que não será faturado ao Retomador

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

#### **ESCÓRIAS FERROSAS**

Início: 01/10/2024 e Termo: 31/12/2024

### **SECÇÃO III**


#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **25/09/2024**


Hora de Início do Leilão Electrónico: **14:00**

Hora de Fim do Leilão Electrónico: **15:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

**IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

**SECÇÃO V**

**V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>